



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **DECRETO Nº 261/2011**

Declara Ponto Facultativo o dia 03 de outubro de 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o feriado de São Francisco de Assis, no dia 04 de outubro de 2011;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 03 de outubro de 2011.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de setembro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unuarama, 06 de Setembro de 2011.

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

DETERMINAÇÃO Nº 09/11

**PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 de Setembro de 2011  
DE Nº 9274  
UNUARAMA, 06 de 09 de 2011  
09  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO